



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 53/2015

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/07/2015

COLENDO PLENÁRIO,

Considerando que a meningite é um processo inflamatório das meninges, membranas que envolvem o cérebro e a medula espinhal. Pode ser causada por diversos agentes infecciosos, como bactérias, vírus, parasitas e fungos, ou também por processos não infecciosos. As meningites bacterianas e virais são as mais alarmantes do ponto de vista da saúde pública, devido sua magnitude, capacidade de ocasionar surtos, e no caso da meningite bacteriana, a gravidade dos casos.

Considerando que no Brasil, a meningite é considerada uma doença endêmica, deste modo, casos da doença são esperados ao longo de todo o ano, com a ocorrência de surtos e epidemias ocasionais, **sendo mais comum a ocorrência das meningites bacterianas no inverno** e das virais no verão.

Considerando que a meningite B é responsável por cinco em cada dez casos registrados de doença meningocócica no Brasil. A doença, que é mais frequente entre crianças e adolescentes, é grave e, como os sintomas são inespecíficos, o atraso no diagnóstico pode deixar sequelas que podem permanecer para o resto da vida ou levar ao óbito. Uma nova vacina aprovada em janeiro pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), é a única forma de prevenção.

Considerando que a vacina chamada de Baxsero, que é comercializada pela farmacêutica GSK, é ofertada a partir de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), e somente fornecida pelas clínicas particulares, ou seja, com valor pouco acessível.



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando que a vacina contra meningococo B vem, portanto, agregar proteção a todas as faixas etárias, especialmente aos menores de dois anos de idade e adolescentes, pois além de promover a prevenção e o controle da doença, com grande certeza acarretará em economia para saúde pública, uma vez que quando já instalada, a meningite, por sua gravidade, requer internação hospitalar dentre vários outros tratamentos de auto custo, sendo alguns deles para a vida toda.

Assim, diante do exposto é que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** faz veemente **APELO** à Excelentíssima Presidente da República Senhora Dilma Rousseff, ao Ministro da Saúde Senhor Arthur Chioro, e a todos os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Deputados Federais que compõe a bancada do Partido Verde (PV), para que realizem esforços a fim de proceder a incorporação da referida vacina no Sistema Único de Saúde (SUS) passando a integrar o calendário nacional de vacinação com brevidade.

Outrossim, requer ainda que o deliberado por esta casa seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Doutor David Everson Uipi, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli Prefeito de Mogi das Cruzes-SP e ao Excelentíssimo Senhor Marcello Cusatis, Secretário Municipal de Saúde do Município de Mogi das Cruzes-SP.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de julho de 2015.


CAIO CUNHA
VEREADOR - PV











OFÍCIO SGov / CAM Nº 532 /15

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 04/08/2015

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2015.


Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 225/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 29.056/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 53/15, de autoria do nobre Vereador Caio Cesar Machado da Cunha, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente a Apelo à Excelentíssima Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff, ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Sr. Arthur Chioro, e a todos os nobres Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e nobres Deputados Federais que compõe a bancada do Partido Verde, para que realizem esforços a fim de proceder a incorporação da vacina contra a Meningite no Sistema Único de Saúde (SUS) passando a integrar o calendário nacional de vacinação com brevidade.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

MOC. Nº 053/15



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

Ofício GAB. Nº 0384/2015.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saída das Sessões, em 25/08/2015

2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a cópia de vossa solicitação "Moção nº 053/2015", enviados ao Ministério da Saúde.

Informamos ainda, que tão logo tenhamos um retorno do referido pedido, entraremos em contato.

Respeitosamente,


EDSON GIRIBONI

Deputado Estadual

Exmo. Senhor

ANTONIO LINO DA SILVA

DD: Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. vereador Narciso Yague Guimarães, 381

08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. Nº 053/15

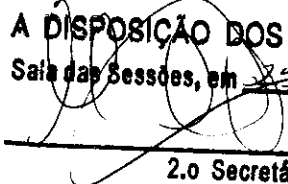


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Evandro Gussi - PV/SP

Of. 073/2015-GD.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador ANTÔNIO LINO DA SILVA
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro
08.780-902 Mogi das Cruzes/SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saia das Sessões, em 25/08/2015

2.º Secretário


Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício-Circular GPE n.º 225/2015, agradeço o envio de cópia da Moção n.º 053/15, de autoria do nobre Vereador Caio César Machado da Cunha, aprovada por este Douto Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Aproveito para informar que encaminhei à Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (anexo) uma solicitação de estudo técnico e a viabilidade de apresentação de um projeto de lei para incluir a vacina Meningococo “B” no calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde – SUS.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO GUSSI
Deputado Federal
PV/SP

MOC. N.º 053/15

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SisConle | Sistema de Solicitações e Acompanhamento de Trabalhos da Consultoria Legislativa

[Início](#) [Solicitação de Trabalho](#) [Consultas](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

| Usuário: P_209773 | LUDMILLA BARRETO DE ARRUDA CABRAL |

CANCELAR SOLICITAÇÃO

Resumo da solicitação:

Número: 16594/2015

Etapa: Recebimento (Prazo:)

Tipo de trabalho: ETE - Estudo

Cadastrado por: Ludmilla Barreto de Arruda Cabral, em 18/08/2015 19:21

Solicitante:

Nome Evandro Gussi

Tipo de solicitante: Deputado Legenda PV UF SP Ramal 3215-5433



Assunto:

Solicito a elaboração de um estudo técnico e, se possível, projeto de lei para inclusão no calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde - SUS, a vacina contra meningococo "B".

Detalhamento:

[Voltar](#)

Brasília, Terça-feira, 18 de Agosto de 2015 19:21:58



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315-3648/3213-8083
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF

139658/2015-26
27.08.15

Ofício nº 2975 2015/GAB/SVS/MS

Brasília, 26 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saia das Sessões, em 09/09/2015

2.º Secretário

Assunto: **Encaminha Nota Informativa nº 113, de 2015/CGPNI/DEVIT/SVS/MS.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício-Circular GPE Nº 225/15, dessa Câmara, encaminho Nota Informativa supracitada, emitida pelo Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT, desta Secretaria, com informações acerca da política de vacinação contra meningites e avalia o pedido de incorporação da vacina adsorvida meningocócica B (recombinante) no calendário Nacional de Vacinação.
2. Para informações adicionais, favor contatar a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI, pelo telefone 3213-8297.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário

C/C para:

A Sua Senhoria o Senhor

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ

Chefe de Gabinete Adjunta de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidenta da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto

70.150-900 – Brasília - DF



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal.
Brasília/DF, CEP: 70.304-000
Tel. (061) 3213-8297

NOTA INFORMATIVA Nº 113, DE 2015/CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

Informa a política de vacinação contra meningites e avalia o pedido de incorporação da vacina adsorvida meningocócica B (recombinante) no Calendário Nacional de Vacinação.

1. Em relação à solicitação contida no Ofício-Circular GPE nº 225/2015 da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (SP) que encaminha a Moção nº 053/15, de autoria do Senhor Vereador Caio César Machado da Cunha, referente a incorporação da vacina meningocócica B (recombinante) no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema único de Saúde (SUS), a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) presta os seguintes esclarecimentos.
2. A meningite caracteriza-se por um processo inflamatório nas membranas que envolvem o encéfalo e a medula espinhal. Pode ser causada por diversos agentes infecciosos como bactérias, vírus, fungos e parasitas. As meningites causadas por vírus e bactérias são as de maior importância para a saúde pública, considerando a magnitude de sua ocorrência, e o potencial de produzir surtos.
3. As meningites bacterianas (MB) são importante causa de morbidade e mortalidade. Diversos são os agentes causadores desta enfermidade, e a etiologia da doença varia com a faixa etária dos indivíduos atingidos, a região geográfica e a situação endêmica. Os principais agentes etiológicos bacterianos, responsáveis por mais de 80% dos casos fora do período neonatal são: *Neisseria meningitidis* (meningococo), *Streptococcus pneumoniae* (pneumococo) e *Haemophilus influenzae*.
4. No Brasil, o meningococo é o principal agente causador de MB. Entre 2010 e 2014 foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de notificação (Sinan) 12.123 casos confirmados de Doença Meningocócica. A maioria dos casos que possuem identificação de sorogrupo foi causada pelo C (Figura 1).

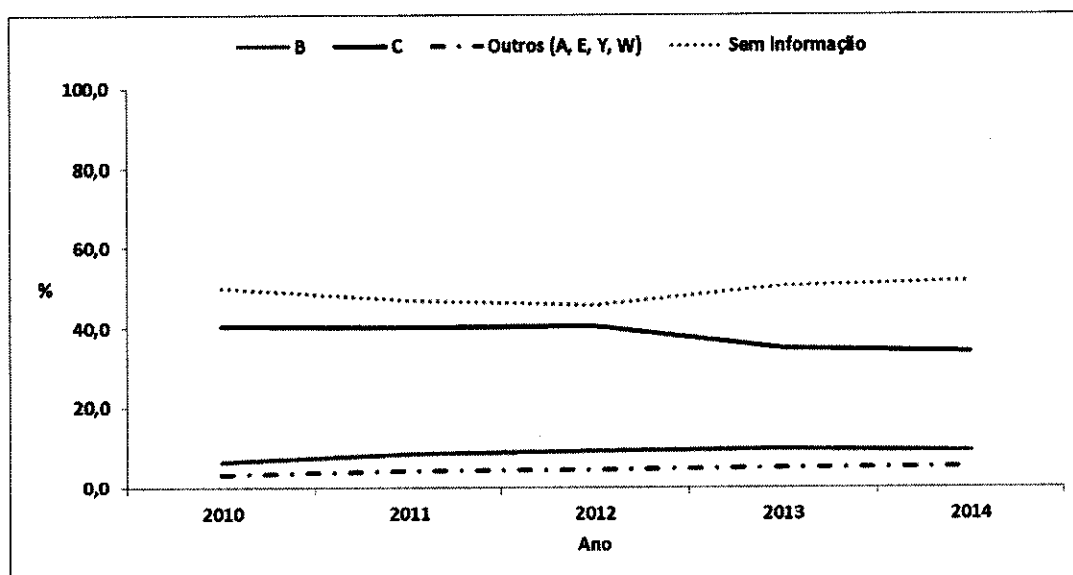


Figura 1. Proporção de casos de doença meningocócica por sorogrupo. Brasil, 2010 a 2014.

5. A DM no Brasil é considerada endêmica, com ocorrência de surtos esporádicos e pode acometer indivíduos de todas as faixas etárias, porém aproximadamente 40 a 50% dos casos notificados ocorrem em crianças menores de cinco anos de idade. A incidência da doença reduziu no período de 2010 a 2014, muito provavelmente devido a inclusão da vacina meningocócica C conjugada no calendário de vacinação infantil a partir de 2010 (Tabela 1).

6. Tabela 1. Coeficiente de incidência (casos/100.000 habitantes) de doença meningocócica por faixa etária. Brasil, 2010-2014.

Faixa Etária (anos)	2010	2011	2012	2013	2014
0 a 4	6,7	5,5	4,1	3,4	2,8
5 a 9	2,7	2,6	2,5	2,0	1,4
10 a 14	2,1	1,8	1,9	1,3	1,2
15 a 19	1,5	1,7	1,6	1,3	1,0
20 a 29	0,9	0,9	0,8	0,7	0,6
30 a 39	0,7	0,6	0,6	0,6	0,4
40 a 49	0,6	0,7	0,8	0,7	0,5
50 a 59	0,6	0,7	0,6	0,5	0,5
≥60	0,4	0,6	0,5	0,3	0,3
Total	1,5	1,4	1,3	1,0	0,8

Fonte: Sinan/SVS/MS. Dados atualizados em julho/2015

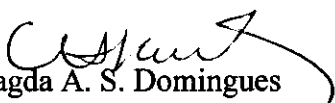
7. Destaca-se ainda que existem três vacinas que protegem contra outros tipos de meningite bacteriana e estão disponíveis no Calendário Nacional de Vacinação, como segue:

- Vacina penta: protege contra as infecções invasivas, entre elas a meningite, causadas pelo H. influenzae do sorotipo b, entre elas a meningite. Esta vacina também confere proteção contra a difteria, tétano, coqueluche e hepatite B.
- Vacina pneumocócica 10 valente conjugada: protege contra as infecções invasivas, entre elas a meningite, causadas por dez sorotipos do S. pneumoniae.
- Vacina meningocócica C conjugada: protege contra a doença meningocócica causada pela N. meningitidis sorogrupo C.

8. Vale informar que conforme relatado e considerando o perfil epidemiológico da Doença Meningocócica do sorogrupo B apresentado no Brasil não há indicação neste momento de inclusão de uma nova vacina, contra o sorogrupo B, no Calendário Nacional de Vacinação. E conforme na Nota Técnica nº 448/2014/DECIIS/SCTIE/MS, o Ministério da Saúde (MS) não possui previsão de adquirir e introduzir a referida vacina no calendário de vacinação.

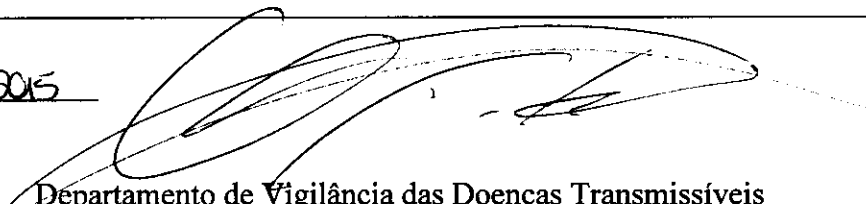
9. Esta Coordenação coloca seu grupo técnico à disposição para maiores esclarecimentos se necessário, pelos telefones (61) 32138297/8377.

Brasília, 05 de agosto de 2015.


Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

De Acordo.

Em 18/08/2015


Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 313/2015-GP/GAB/GESTÃO

Brasília, 24 de julho de 2015.

À Senhora
SILVANA SOUZA DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 5º andar, Sala 510
70058-900 - Brasília - DF

MUNICIPIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE
CM/MSD
250000/21034/2015-52
Data: 29/07/2015


Assunto: **Ofício-Circular GPE Nº 225/15 - Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação, Ofício-Circular GPE nº 225/15, do Vereador Antonio Lino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, ao qual anexa Moção nº 053/15, solicitando que a vacina contra meningococo B seja incorporada ao calendário nacional de vacinação.

Solicitamos que seja enviada resposta diretamente ao interessado, com cópia a este Gabinete Pessoal.

Atenciosamente,


NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
 Chefe de Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento
 do Gabinete Pessoal da Presidenta da República



00063.003237/2015-01

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 13 de julho de 2015.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 225/15

Ref. Moção n.º 053/15.

Senhora Presidenta:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo da **MOÇÃO N.º 053/15**, de autoria do Nobre Vereador **CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, com número regimental de assinaturas, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade.

Valho-me do momento para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha alta estima e apreço.

Atenciosamente,



ANTONIO LINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Senhora
Dilma Vana Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília/DF.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 13 de julho de 2015.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 225/15

Ref. Moção n.º 053/15.

25000.118708/2015-31
Data: 24/07/2015

Senhor Ministro:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo da **Moção n.º 053/15**, de autoria do Nobre Vereador **CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, com número regimental de assinaturas, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade.

Valho-me do momento para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha alta estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

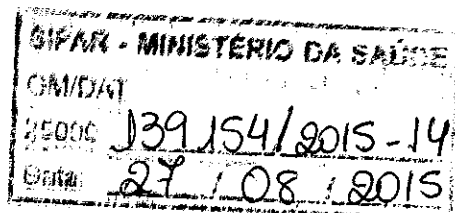
Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur Chioro
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios – Bloco G
70058-900 – Brasília/DF.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

Ofício GAB. Nº 0383/2015.



Excelentíssimo Senhor Ministro,

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-lo pelo excelente trabalho que vem realizando no Ministério da Saúde, solicitamos uma atenção especial de Vossa Excelência ao pleito que nos foi encaminhado pela Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da Moção nº 053/2015, aprovada por unanimidade pelos seus nobres Vereadores. (cópia anexa).

Na certeza de poder contar com vosso apoio e colaboração, antecipamos os nossos agradecimentos.

Respeitosamente,


EDSON GIRIBONI
Deputado Estadual

Exmo. Senhor

ARTHUR CHIORO

DD: Ministro da Saúde

Esplanada dos Ministérios – Bloco G 5º andar

70058-900 – Brasília – Distrito Federal